



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



### PORTARIA N° 128/2018

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE**, Promoção por Escolaridade a Servidora Municipal Concursada, **CLEONIRA MADRIL DOS SANTOS**, com cargo de Agente Educacional, na proporção de 10% sobre seu vencimento, em vista à conclusão do Curso de Ensino Fundamental, conforme determina o § 5º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de Maio de 2018.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 11.05.2018.

A065

|  |
|--|
| CERTIFICO A FIXAÇÃO<br>NO MURAL NO PERÍODO |
| de <u>11/05/18</u> a                       |
| <u>18/05/18</u>                            |
|  |
| Servidor                                   |

**MARLI TERESINHA TONELLO REIS**  
Secretaria Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.